



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício (Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná)

Matrícula

folha

8.474

01

Lincoln Geraldo Caldas  
OficialNeide Caldas Camargo  
Oficial Maior

Data: -02.05.85-

Identificação do Imóvel:- Consta da área rural medindo 577.129,70 m<sup>2</sup>, (quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove mil e setenta centímetros quadrados) de terras agrícolas, -/ constituídas pelo quinhão n.º.09, oriundo da medição e divisão pro cedida no imóvel denominado "CAVERNOSO ou FAZENDA SÃO PEDRO", do Distrito de Cândói, desta Comarca, homologada por sentença de 01.10.1.966, compreendida dentro dos limites e confrontações extraídos da folha de pagamento da medição e divisão do supra menciona do imóvel, descritas no instrumento abaixo registrado que deu ori gem a esta matrícula, conforme se descreve: - COMEÇANDO no marco de guajuvira cravado na linha perimétrica e em confrontação com a Gleba n.º.2-A, segue por linhas secas do perímetro dividindo com terras de Marins Mendes de Abreu, com o rumo de 66º07' SE mediu-se 778,00mts e a rumo de 66º26' SE cruzou-se uma sanga aos 136,00 mts. medindo-se até aos 1.250,00mts. onde cravou-se o marco n.º.15 de guajuvira, deste marco segue por linha seca, dividindo com a Gleba n.º.15, com o rumo de 24º15' NE mediu-se até o marco n.º 14 de guajuvira, cravado aos 595,00mts., daí segue por linha seca, divi dindo com a Gleba n.º 15, com o rumo de 70º50' NO, mediu-se 1.217 mts até o marco n.º.23 de monjoleiro, finalmente segue por linha - seca dividindo com a Gleba n.º.2-A, já descrita, com o rumo de 00º 45' SE, mediu-se 454,6mts., ligando-se no marco n.º.23, onde co meçou e que encerra a demarcação desta Gleba. Título de Domínio:- Registro n.º.29.298, l.º.3-T, fls.126. Proprietário:- MIGUEL BURKO - (ESPÓLIO DE). Dou fé.

R.01-8.474-Prot.15.125- 02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de Gpuava-Pr: 03.09.1984, extraída dos Autos n.º.387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, no qual foi inventariante- JOANA TEREZA GELINSKI BURKO, homologado por sentença em data de 13.08.1984, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Dr. Alvaro F. Paczkoski, coube ao herdeiro: LUCIANO BURKO, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural supra descrita e - matriculada, avaliada por \$.1.442.824,20, SOENTE caberá a si, uma parte correspondente a 102.185,80m<sup>2</sup>, pela importância de \$.255.464,43. Em comum c/ outros. Cadastrada no INCRA sob n.º.723.029.048.062. Dou fé.

(vire).

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

Matrícula	folha
-8.474-	-01 verso

R.02-8.474-Prot.15.127-02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de Gpuava-Pr: 06.09.84, extraída dos autos nº 387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, antes já mencionado, coube ao herdeiro: TEÓFILO BURKO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 26.06.1969, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada por \$.1.442.824,20, SOMENTE caberá a si, a área de 76.972,80m<sup>2</sup>, pela importância de \$.192.430,91- Em comum com outros. Cadastrada no INCRA sob nº.723.029.048.062. Dou fé.

R.03-8.474-Prot.15.128- 02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de Gpuava-Pr: 06.09.84, extraída dos autos nº 387/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, retro mencionado, coube ao herdeiro VITOR BURKO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 02.04.1967, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada em \$.1.442.824,20 SOMENTE caberá a si, uma parte correspondente a 198.985,80m<sup>2</sup>, pela importância de \$.497.464,43. Em comum c/ outros. Cadastrada no INCRA sob n 723.029.048.062. Dou fé.

R.04-8.474-Prot.15.129- 02.05.1985- Nos termos da Certidão de Partilha, extraída dos autos nº.387/85, de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BURKO, retro mencionado, coube ao herdeiro: JOÃO BURKO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15.08.1964, residente nesta Comarca, de sua legítima, para seu pagamento, na área rural retro descrita e matriculada, avaliada em \$.1.442.824,20, SOMENTE caberá a si, uma parte correspondente a 198.985,80m<sup>2</sup>, pela importância de \$.497.464,43. Em comum c/ outros. Cadastrada no INCRA sob nº.723.029.048.062. Dou fé.

R.05-8.474-Prot.15.186- 16.05.1985- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Sr. Renê Moreira de Castilho, em seu Lº.nº.103, fls.120 aos: 14.05.1985, o Sr. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comercio, port. da C.I.nº.1.261.134-Pr, inscrito no

(segue ficha 02).

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 609abe94-d953-4ece-b0c0-739e3a1c08a8

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saec

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 22/10/2024 11:15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:5JXZ 4QCEL NEJ9F 9VYKA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Paraná

Matrícula  
-8.474-

folha  
-02-

Lincoln Gerardo Caldas  
Oficial

Neide Caldas Camargo  
Oficial Maior

continuação do R.05...

.... no CIG sob nº.185.207.319-53, residente em Pato Branco-Pr, adquiriu de JOÃO BURKO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, - agricultor, port. da C.I.nº.4.301.222-3-Pr e CIG nº.564.833.419 20, residente nesta Comarca, a sua parte ideal medindo 198.985, 80m2, em comum com outros dentro do quin.09 retro descrito e matriculado, pela importancia de \$.17.500.000. Recebida pelo outorgante no espólio de Miguel Burko, via do R.04 retro. Foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos devido, via da GR4 nº.1.155/85, de 14.05.1985. Consta da escritura estar dito imóvel Cadastrado no INCRA em maior porção, sob nº.723.029.048.062 contendo: A.T: 192,7 - Mod: 18,0 - nº.de mod: 8,06 - EMP: 3,0 - quitado para o exercício de 1.985. DT. 159.547-5%CEC+20%FP+ - Distr. Dou fé.

Reg.06-Mat.8.474-Prot.15.517-22.07.85-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Fernando Gouvea, desta cidade, aos 15.07.85, em seu Lº.378, fls.135-vº., o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado, lavrador, c/C.I. nº.1.344.071-Pr., e inscrito no CIG sob nº.213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu de LUCLIANO BURKO e s/m. DIRCE GONÇALVES PADILHA, brasileiros, ele lavrador, c/C.I. nº.3.174.811-Pr. e CIG nº.8igo, ela do lar, filha de Geniplo Gonçalves Padilha e Vergília da Luz Padilha, port. da Cert. de Casam. nº.147, fls.-289, Lº.3-01, inscritos no CIG sob nº.371.263.189-87, residentes nesta Comarca, representados por seu procurador Sr. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, c/C.I.Cnº.1.261.134-Pr., e CIG nº.185.207.319- residente em Pato Branco-Pr., a sua área de 102.185,60m2, pela importância de \$:-5.000.000, adquirida que foi pelos outorgantes vendedores, via do Reg.01, retro no espólio de Miguel Burko. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no INCRA sob nº.723.029.048.062, quitado para o exercício de 1.985, contendo: área total:-192,7; mod:-18,0; nº. de mod: 8,06; EMP:-3,0, (quitado digo, (em maior porção). Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR 4 nº.1.733/85 aos 15.07.85. Dou fé. Neide Caldas Camargo Empreg. Juratada.

Reg.07-Mat.8.474-Prot.15.517-22.07.85-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Fernando Gouvea, desta cidade, aos 15.07.85, em seu Lº.135-vº, o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado, lavrador, c/C.I. nº.1.344.071-vire

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 609abe94-d953-4ece-b0c0-739e3a1c08a8

www.regidores.onr.org.br

Saeb

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 22/10/2024 11:15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5XZ 4QCEL NEJ9F 9VVKKA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

Matrícula	folha
8.474	02
	verso

-Pr., e inscrito no CIC sob nº.213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu de JOSE FERREIRA DOS SANTOS e s/m. ALISEM. - GHISETINI DOS SANTOS, brasileiros, ele do comércio, c/C.I. nº. - 1.261.134-Br., ela do lar, c/C.I. nº.185.207.319-53, residentes em Fato Branco-Pr., a sua área de 198.985,80m2, pela importância de R\$:-10.000.000, adquirido que foi pelos outorgantes-vendedores por compra feita a João Burko Sobrinho via do Reg.-05, retro. Consta da escritura estar dito imóvel Cadastrado - no IBCRA sob nº.723.029.048.069, quitado para o exercício de - 1.985, contendo: área total:-192,7; mod:-18,0; nº. de mod:-8,06 FMP:-3,0 (em maior porção). Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR 4 nº.1.733/85, aos 15.07.85. Dou fé. *Guido Carlos Cavalcanti* - Empreg: Juramentada.

R.08-Mat.8.474-Prot.29.093-08.09.1.993- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Celson Luiz Pacheco, do Distrito de Paz, desta Comarca, em seu Lº.07-N fls.254, aos 21.07.1.993, o Sr. IRINEU KAVETZKI, brasileiro, casado pelo Reg. de Com. de Bens, com ROSA TRINDADE KAVETZKI, agricultor, portº. da C.I. nº.1.344.071-Pr., e CIC. nº.213.913.359-53, residente nesta Comarca, adquiriu do Sr. VITOR BURKO e s/m. VERCÉLIA APARECIDA VERISSIMO BURKO, brasileiros, casados pelo Reg. de Com. Parc. de Bens, ele agricultor, portº. da C.I. nº. 4.720.194-2-Pr., ela do lar, Cert.de Casam. nº.348/87, do Cart. do Distr. de Paz, desta Comarca, inscritos no CIC. nº.613.620. - 429-00, residentes nesta Comarca, neste ato representados por seu procurador o Sr. JOÃO MAURINA, brasileiro, casado, agricultor, portº. da C.I. nº.1.495.106-Pr., a sua parte ideal correspondente a 198.985,80m2, permanecendo em comum, pela importância de R\$.120.000,000,00, adquirida pelos outorgantes via do R.03 retro. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no INCRA sob nº.723.029.124.060-8, contendo:- A.T.19,8. Nº. de Mód.-0,76. Mód.-18; FMP-2,0. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR. nº.063/93, aos 22.07.93. DT. CR\$. 3.369,58-CPC+Prot.+Assoc. Dou fé. *Guido Carlos Cavalcanti* oficial.

segue ficha nº.03:-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ



Livro n.º 2 Registro Geral

2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

MATRÍCULA

FOLHA

8.474

03:-

Mauro Oseias M. Vieira  
OficialHelton Luiz L. Machado  
Aux. Juramentado

~~R.09-Mat.8.474-Prot.30.864-30.01.1.995-~~ Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Celson Luiz Pacheco, do Distrito de Paz, desta Comarca, em seu L<sup>o</sup>. 09-N, fls.09, aos 16.09.1.994, o Sr. IRINEU KAVETZKI, casado pelo Reg. de Comunhão de Bens com ROSA TRINDADE KAVETZKI, ant. qualificado e identificado, adquiriu de TEOFILO BURKO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, port<sup>o</sup>. da C.I. n<sup>o</sup>.5.088.534-8-Pr., e CIC. n<sup>o</sup>.723.435.599-53, residente nesta Comarca, neste ato representado por seu procurador Sr. JOÃO CARLOS RIBAS, brasileiro casado, escriturário, port<sup>o</sup>. da C.I. n<sup>o</sup>.3.691.804-7-Pr., da sua parte ideal adquirida que foi via do R.02 retro, sómente a área 2,5 alqueires, ou sejam, 60.500m<sup>2</sup>, em comum, pela importância - de R\$.1.700,00. Consta da escritura estar dito imóvel cadastrado no INCRA. sob n<sup>o</sup>.723.029.124.095-0; n<sup>o</sup>. do imóvel Rec. Fed. 0376951-8; A.T.- 19,8. Mód.- Fiscal- 18. N<sup>o</sup>. de Mód.- 0,88. A. B.- 0,2. Apresentou a Certidão Negativa expedida pelo IAP. n<sup>o</sup>. 041/95, aos 18.01.1.995. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR. n<sup>o</sup>.074/94, aos 14.09.1.994. DT.R\$.40, 02+CPC+Prot.+Assoc. Dou fé. m. Aux. Jurtd<sup>o</sup>.

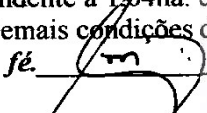
~~R.10-Mat.8.474-Frot.33.285-05.09.1.996.~~ CRH n<sup>o</sup>. 96292. Data e lugar da emissão: Gpuava-Pr, 28.06.1.996. Data e praça de pgto Gpuava-Pr, 28.06.2.006. Emitente: TEOFILO BURKO, ant. qualificado e identificado. Financiador: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA- COAMIG, ou a sua ordem. Valor do Crédito: R\$4.072,86. Encargos Financeiros: Conf. cláus. específica na cédula. Bens Vinculados: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, sua parte ideal correspondente a 1,64 ha. retro descrita e matriculada de propriedade de do emitente. Demais condições da cédula aqui arquivada. DT. R\$8,12. Dou fé. m. Aux. Jurtd<sup>o</sup>.


~~Av.11-Mat.8.474-Prot.36.598-05.11.1.998-~~ Certifico que foi efetuada a averbação de uma correspondência, datada de 28.10.1.998 através da qual o BANCO DO BRASIL S.A., amparado no Art. 246 da Lei de Reg. Públicos n<sup>o</sup>.6.015 de 31.12.73, solicita que seja averbada a sub-rogação/ endosso e respectivo aval praticado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., conforme declaração constante na CRH. n<sup>o</sup>.96292, registrada sob n<sup>o</sup>.10 supra. (Doc. aqui arquivado) DT.R\$.4,48=(VRC 63,00). Dou fé. m. Aux. Jurtd<sup>o</sup>.

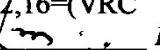
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

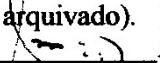
MATRÍCULA  
8.474FOLHA  
03 :-

Verso

**R.12-Mat.8.474-Prot.47.265-02.06.2004-** CRPH. nº.21/07644-8. **Data e lugar da emissão:-** Candoi-Pr, (não consta data). **Data e praça de pagamento:-** Candoi-PR., 15.08.2011. **Emitentes:-** AMILTON KAVETZKI, brasileiro, casado, agricultor, CPF.024.023.989-06, C.I. nº.76846715-PR., e CLAUDETE KAVETZKI, brasileira, solteira, agricultora, CPF.031.662.209-50, C.I. nº.7988400-6-PR., residentes nesta Comarca. **Intervenientes/hipotecantes:-** TEOFILO BURKO, e IRINEU KAVETZKI e s/m. **ROSA TRINDADE KAVETZKI**, eles anteriormente qualificados e identificados, ela brasileira, do lar, CPF.018.124.139-04, residentes nesta Comarca. **Financiador:-** BANCO DO BRASIL S/A., ou à sua ordem. **Valor do crédito:-** R\$.23.000,00. **Encargos Financeiros:-** Conforme cláusula específica na cédula. **Bens vinculados:-** Em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a fração ideal correspondente à 56,07ha. do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade de IRINEU KAVETZKI e s/m., e em hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a fração ideal correspondente à 1,64ha. do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade de TEOFILO BURKO. Demais condições da cédula com uma via aqui arquivada. DT.R\$.64,40=(VRC 630,00). *Dou fé.*  *Escrevente.*

**Av.13-Mat.8.474-Prot.91.730-28/05/2019-** Nos termos do Memorando, datado de 24/05/2019, o BANCO DO BRASIL S.A, representado por Nelson Krug, autoriza a **BAIXA** do Endosso à CRH nº.96292, averbado sob nº.11/ (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: R\$.12,16=(VRC 63,00). Em 29/05/2019. *Dou fé.*  *Escrevente.*

**Av.14-Mat.8.474-Prot.94.755-05/03/2020-** Nos termos do Memorando, datado de Candoi-PR, 11/02/2020, o BANCO DO BRASIL S.A, representado por Ricardo de Lemos Dutra, autoriza a **BAIXA** da CRPH nº.21/07644-8 registrada sob nº.12. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: R\$.12,16=(VRC 63,00), FADEP: R\$.0,61, ISS: R\$.0,36. Em 09/03/2020. *Dou fé.*  *Escrevente.*

**Av.15-Mat.8.474-Prot.95.317-12/05/2020-** Nos termos da Decisão datada de 11/05/2020, expedida pela MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Dra. Heloísa Mesquita Fávaro Freitas, procede-se a averbação da existência da presente demanda, extraída do Processo: 0020116-49.2019.8.16.0031 de Embargos de Terceiros Cível - Inadimplemento, em que é Embargante: ADILSON KAVETZKI e Embargado: COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. (Doc. aqui arquivado). Emolumentos: S/C - Beneficiário da Justiça Gratuita. Em 15/05/2020. *Dou fé.*  *Escrevente.*

**R.16-Mat.8.474-Prot.104.514-04/05/2022-** Nos termos do AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO, datado de 20/08/2010, em cumprimento às determinações do respeitável Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, expedido por ordem da MM. Juíza de

Segue folha nº 4

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 22/10/2024 11:15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5XZ 4QCEL NEJ9F 9VVK

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA  
8.474

FOLHA  
4

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes  
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado  
Escrevente

Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Guarapuava-PR, Drª. Simone Trento, a fim de instruir os Autos nº.674/2008, de Execução de Título Extrajudicial, em que é Requerente: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA** e Requerido: **TEÓFILO BURKO**, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre parte ideal correspondente a **16.472,30m²** do imóvel anteriormente descrito e matriculado, pertencente ao requerido. Valor: R\$.22.407,06. Pagou o FUNREJUS guia nº.1400000008044225-6, no valor de R\$.44,81, aos 05/05/2022. (Doc. aqui arquivados). Selo Funarpen: F531V.qGqPM.RZ7sl-mEzsk.ejK59. Emolumentos: R\$.159,41=(VRC 648,00), Prenotação: R\$.2,46=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,72=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.8,18, ISS: R\$.6,55, Selo: R\$.5,95. Em 06/05/2022. **Dou fé.**

Escrevente.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 609abe94-d953-4ece-b0c0-739e3a1c08a8

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 22/10/2024 11:15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5XZ 4QCEL NEJ9F 9VVKKA

A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé.  
Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Débora Kraus dos Santos  
Escrevente

**Emolumentos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00;**  
**Buscas: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00.**  
**Selo de Fiscalização: R\$ 0,00.**  
**FUNDEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO  
EVANDRO CARLOS GOMES  
GUARAPUAVA - PARANÁ

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.VJFeP.FbGy4-  
7vzwR.F531q  
<https://selo.funarpen.com.br>

